

GP-RIM-1451/2025

Sorocaba, 08 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1706/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre as falsas seringueiras da Rua Padre Antonio Bento, nº 20, bairro do Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Sorocaba, 02 de julho de 2025.

SERPO – DMPA Nº 3035/2025

Ref.: Requerimento 1706/2025 – Ver. João Donizete Silvestre.

Assunto: Informações sobre as falsas seringueiras da Rua Padre Antônio Bento nº 20 - Bairro Éden.

Em atenção ao requerimento supracitado, vimos informar que será realizada uma vistoria no local para analisar a solicitação. Assim, constatando a necessidade, a solicitação será inserida no cronograma de serviços da divisão, respeitando os critérios de prioridades da programação.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 03/07/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 03/07/2025, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 04/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652757** e o código CRC **61FE0C2D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00077969/2025-83

SEI nº 0652757